

Lista de documentos PROUNI (Protocolo)

Setor de Bolsas e Benefícios - SEBBA

Prezado,

De acordo com a Portaria Normativa n.º 1 de 02/01/15, o coordenador do PROUNI poderá solicitar quaisquer outros documentos necessários à comprovação das informações por ele/ela prestadas, referente ao próprio(a) ou aos membros do grupo familiar.

A apresentação de informações ou documentos falsos implicará na reprovação do estudante pelo coordenador do PROUNI, sujeitando-o às penalidades previstas nos arts. 297 a 299 art. 304 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 - Código Penal Brasileiro.

Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio estudante, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação.

O candidato a vaga do ProUni poderá ser convocado, por e-mail ou telefone, para esclarecimentos durante sua etapa de seleção.

A apresentação dos documentos é obrigatória para TODOS os integrantes do grupo familiar, inclusive o candidato.
A falta de qualquer documento impedirá a análise da comprovação das informações prestadas pelo candidato.

ENTREGAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- () Formulário auxiliar de análise preenchido e assinado pelo candidato;
- () Ficha de Inscrição Acadêmica;
- () Declaração de Responsabilidade das informações;
- () Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- () Comprovante de inscrição PROUNI;
- () Documento equivalente de conclusão do ensino médio expedido pela instituição de ensino competente;
- () Histórico Escolar do ensino médio expedido pela instituição de ensino competente;
- () Comprovante de percepção de bolsa de estudo durante os períodos letivos do ensino médio cursados em instituição privada, emitido pela respectiva instituição;
- () Documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar;
- () CPF de **todos** os membros do grupo familiar com idade entre 18 e 65 anos;
- () Certidão de nascimento/casamento/união estável, comprovante de separação/divórcio do próprio (quando houver);
- () Certificado de reservista;
- () Título eleitoral do aluno (**com exceção dos menores de 18 anos**);
- () Se os pais fizerem parte do grupo familiar, apresentar: Certidão de casamento ou declaração de união estável. No caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato, apresentar: comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito. Caso a **ausência dos pais** do candidato ocorra em função de motivos diferentes dos citados acima, deverá apresentar declaração de ausência informando a situação específica;
- () Comprovante de residência: estudante e dos integrantes de seu grupo familiar **maiores de 18 anos**, emitido no máximo até **90** (noventa) **dias**;

Lista de documentos PROUNI (Protocolo)

1ª via →
CANDIDATO
Página 2 / 2

- () Cópia de decisão judicial ou outro documento oficial determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- () Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar, conforme tipo de atividade exercida, **anexo IV da portaria**;
- () Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de empresa, Declaração do Último Exercício (ou equivalente) acompanhado de Extrato bancário dos últimos 3 meses do titular; **(no caso de membro de grupo familiar com CNPJ ativo)**
- () Comprovante de inscrição no CadÚnico **(Para candidatos inscritos na modalidade FIES Social)**;
- () Para o grupo familiar que possuir renda através do Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados, é necessário entregar cópia do cartão do benefício e a cópia do último comprovante de recebimento;
- () Declaração de Imposto de Renda do último exercício fiscal, com *recibo de entrega* e da respectiva notificação de restituição, quando houver para **todos** os membros do grupo familiar;
- () Carteira de Trabalho Digital (**atualizada**), *mesmo em branco*, do candidato e de todos os integrantes do Grupo familiar;
- () Extrato previdenciário CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), vínculos e remunerações, do candidato e membros do grupo familiar maiores de 18 anos. O CNIS pode ser obtido na previdência social ou no site do INSS;
- () Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica da rede pública, quando for o caso;
- () Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, conforme descrito na Portaria nº524 t. 4º § 2º.

➤ **Informações e modelos de declarações;**

➤ **Divulgação do resultado será publicada no site Unigranrio, não imediatamente ao final de cada processo seletivo.**

Acesse: <https://www.unigranrio.com.br/alunos-e-colaboradores/prouni-processo-seletivo.php> ou pelo site: **UNIGRANRIO / Alunos e Colaboradores / Bolsas e Financiamentos / PROUNI.**

Dados da Inscrição no PROUNI:

Curso: _____

Turno: _____ **Campus:** _____

Protocolo de Atendimento

Data: ____/____/____

APor: _____

CIENTE: _____
ASSINATURA LEGÍVEL DO CANDIDATO (CONFORME RG)